

e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 042/2011-CPPAD, de 23-02-2011, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA, em que solicita sua substituição da presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2010-DGPC/PAD, de 07/12/2010, publicado no DOE nº 31.809, de 13/12/2010, tendo em vista a exoneração da mesma da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme ato publicado no DOE nº 31.859, de 21.02.11;
 R E S O L V E: I – DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, para atuar como presidente do PAD nº 042/2010-DGPC/PAD, de 07/12/2010, em substituição à DPC – REGINA MARCIA RAIOL LIMA, a fim de, juntamente com os demais membros, dar continuidade ao processo; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00261/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211046

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0422/10-GAB/CORREGEPOL, de 17/06/10, instaurada para apurar o TD de ALEXANDRE GALVÃO LIMA, quanto a conduta dos servidores ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, PABLO, COSMO e outro não identificado, fato ocorrido no dia 05/06/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existir elementos que comprove a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0422/10-CORREGEPOL, 17/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00263/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211065

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1168/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09;
 RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1168/09- GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00266/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211083

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1206/09-GAB/CORREGEPOL, de 09/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1206/09- GAB/CORREGEPOL, de 09/11/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº.021/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS/03 DE MARÇO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211085

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/ 2011-CPPAD/ DGPC, de 28-02-2011, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 044/2010-DGPC/PAD, de 14/12/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.826, de 05-01-2011.

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 044/2010-DGPC/PAD, de 14-12-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 06-03-2011; II – À Corregedoria Geral da

Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00265/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211078

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1192/09-GAB/CORREGEPOL, de 06/11/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1192/09- GAB/CORREGEPOL, de 06/11/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00264/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211073

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1169/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1169/09- GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 020/ 2011-DGPC/PAD/DIVERSOS/03 DE MARÇO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211076

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 044/2010-DGPC/PAD, de 14/12/2010, publicada no DOE nº 31.826, de 05/01/2011;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2011-CPPAD, de 28-02-2011, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a substituição dos servidores DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA e EPC REGINALDO LIMA DA CRUZ, 1º e 2º membro da comissão, respectivamente, tendo em vista exoneração dos mesmos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme portarias publicadas no DOE nº 31.859, de 21.02.11;

R E S O L V E: I – DESIGNAR as servidoras MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegada de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 044/2010-DGPC/PAD, de 14/12/2010, como 1ºe 2º membro, em substituição a DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA e EPC REGINALDO LIMA DA CRUZ, respectivamente, a fim de darem continuidade ao processo; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00262/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211061

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-1167/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1167/09- GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº.017/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS/01 DE MARÇO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211054

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 880/2011-CPPAD, de 28-02-2011, da lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA

MARQUES, em que solicita sua substituição da presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2010-DGPC/PAD, de 04/08/2010, publicado no DOE nº 31.729, de 12/08/2010, tendo em vista a exoneração da mesma da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme ato publicado no DOE nº 31.859, de 21.02.11;

R E S O L V E: I – DESIGNAR a servidora IZABEL PEREIRA GOMES, Delegada de Polícia Civil, para atuar como presidente do PAD Nº 033/2010-DGPC/PAD, de 04/08/2010, em substituição à DPC – MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, a fim de, juntamente com os demais membros, dar continuidade ao processo; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00248/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210881

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ANA INDIRA VAZ DE LACERDA em promover a apuração da AAI-0130/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0130/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/08; designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00250/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210891

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0751/09-GAB/CORREGEPOL, de 05/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0751/09- GAB/CORREGEPOL, de 05/08/09, designando o DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00249/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210886

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0523/09-GAB/CORREGEPOL, de 05/06/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0523/09- GAB/CORREGEPOL, de 05/06/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00252/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210917

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0855/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0855/09- GAB/CORREGEPOL, de 28/08/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00251/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/2/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210909

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0853/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0853/09- GAB/CORREGEPOL, de 28/08/09, designando o DPC-CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil